

Ação judicial garante aplicação do novo valor vigente do subsídio dos ministros do STF para teto remuneratório dos docentes da UFC

A equipe jurídica do Sindicato dos Docentes das Universidades Federais do Ceará (ADUFC-Sindicato) ingressou com ação coletiva na Justiça Federal do Estado do Ceará, em março deste ano, e conseguiu medida liminar que garante a adoção do valor vigente do subsídio dos ministros do STF para aplicação da regra limitadora prevista no inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal (o abate-teto).

A regra do teto remuneratório

A regra do teto remuneratório tem comando normativo claro, com previsão constitucional, no sentido de limitar o teto de remuneração salarial dos ocupantes de cargos, empregos e funções públicas no âmbito federal para não exceder o subsídio mensal dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

O novo teto remuneratório

Em novembro de 2018, o então presidente da República, Michel Temer, sancionou reajuste salarial para os ministros do STF, de R\$ 33 mil para R\$ 39 mil. Mas, apesar de ter sido instituído o novo subsídio remuneratório dos ministros do STF, a administração pública federal não estabeleceu o novo teto para fins de aplicação da regra limitadora prevista na Constituição Federal.

Com isso, em janeiro e fevereiro de 2019 não foi repassado aos professores universitários que recebem acima do teto o valor salarial com base no novo teto remuneratório, sob alegação do Ministério da Economia de não haver a dotação orçamentária necessária para esse fim.

Diante do impasse relatado por professores da UFC que se enquadram nessa regra, a ADUFC-Sindicato conseguiu medida liminar na Justiça Federal do Estado do Ceará garantindo aos docentes a adoção do valor vigente do teto de remuneração.

Para esclarecer dúvidas sobre a ação judicial, os docentes devem entrar em contato com o setor jurídico do sindicato, pelo telefone (85) 3066 1818. O atendimento presencial ocorre às terças e quintas-feiras, das 14h às 17h, na sede da ADUFC, em Fortaleza (Avenida da Universidade, 2346, Benfica).